



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.374

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2021	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2021	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	2
ATO Nº 031/2021	2
DATA: 09/06/2021	2
3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA.	2

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2021

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2021**, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO E COMPACTADOR (NOVO) PARA RESÍDUOS SÓLIDOS. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DE DIAMANTE DO SUL E AO CONVÊNIO COM A ITAIPU N º 4500060817" de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

POSSOLI CAMINHOES LTDA.
CNPJ: 04.640.295/0001-11
Itens: 001

Valor Total: R\$ 415.300,00. (Quatrocentos e Quinze Mil e Trezentos Reais)

Diamante do Sul, 09 de junho de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: POSSOLI CAMINHOES LTDA.

CNPJ: 04.640.295/0001-11

Valor Total: R\$ 415.300,00. (Quatrocentos e Quinze Mil e Trezentos Reais)

CONTRATOS Nº: 23/2021

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO E COMPACTADOR (NOVO) PARA RESÍDUOS SÓLIDOS. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE DE DIAMANTE DO SUL E AO CONVÊNIO COM A ITAIPU N º 4500060817".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2075 CONVENIO E URBANISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recurso Ordinarios (Livres)
02720 E 00804 1012/03/99/02/13 Transferencias Voluntarias Privadas Externas

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORO: Guaraniáçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.374

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 031/2021 DATA: 09/06/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** ao Srº ALEXANDRE APARECIDO LOPES FERNANDES inscrito sob a matrícula nº 000621-1 e CPF nº 147.783.048-02, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, ligado à Secretaria de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 10 de junho de 2021 em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Levar a paciente S.P.D para consulta médica no Hospital Santa Casa. Transporte: Logan Placa RHC8C99.

Art 2º - **CONCEDER** ao Srº LUIZ PIRES CARDOZO inscrito sob a matrícula nº 000469-1 e CPF nº 787.571.939-91, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cemitério, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 11 de junho de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Francisco Beltrão-PR. Levar a paciente I.B para consulta médica no Centro Regional de Especialidades. Transporte: Logan Placa RHC8D02.

Art 3º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 09 de junho de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 CELEBRADA ENTRE A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul – Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA**, que também subscreve, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 033/2020, Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, firmado entre as partes para **Contratação de Empresa especializada para reforma do Ginásio Municipal de Esportes**, onde o mesmo tem o seu prazo de vencimento em 25/05/2021.

- Mediante as solicitações, solicitados pela Prefeitura Municipal, **RESOLVE** alterar o **prazo de execução e prazo de vigência em mais 60(sessenta), dias**, passando de **25/05/2021 para 25/07/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 25 de maio de 2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
LUANA CARINA GAZOLLA VOLPIANO CONSTRUTORA

TESTEMUNHAS:

Rozeli Campanholi
CPF 064.005.849-35

Claudir Tomazi
CPF 553.691.119-87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)